



# CÂMARA

## MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 004/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF**

#### PROJETO DE LEI

**INSTITUI A FESTA DE SÃO JOÃO – ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES DO BAIRRO DOM AQUINO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a **FESTA DE SÃO JOÃO – ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES DO BAIRRO DOM AQUINO**, que será comemorado anualmente no segundo sábado de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA

## MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 004/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a **FESTA DE SÃO JOÃO – ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES DO BAIRRIO DOM AQUINO**.

#### **A HISTÓRIA DA FESTA DE SÃO JOÃO – ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES**

A “FESTA DE SÃO JOÃO - ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES” do Bairro Dom Aquino, nasceu da vontade de um grupo de amigos moradores da Rua Teles Pires no ano 2000, o primeiro Arraiá foi organizado pelos amigos: Jonilson Neves (Gico), Josiane Neves e Camila com a intenção de homenagear o São João e reunir os amigos, levando entretenimento para a comunidade.

Por falta de apoio, os primeiros organizadores da Festa, pararam os festejos no ano de 2014, retornando às comemorações no ano de 2018 com a dedicação de novos festeiros: Gerson Ferreira Caio Daniel, Simão Rafael, Vanderson Villa, Amanda Rodrigues, Clarice Ferreira, Adrine Rodrigues, Josiane Pinto da Silva Conceição, Diego Felipe e Luana Ferreira

O Arraiá acontece com apresentação da tradicional quadrilha, dança de Siriri e show de artistas regionais. O recurso para realização da festa é conseguido com a arrecadação juntos aos amigos e familiares e a venda de comidas típicas juninas e bebidas, na data do evento.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA

## MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 004/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF**

Tradicionalmente a festa acontece no 2º (segundo) sábado de agosto, para evitar conflito de data com outras comemorações das Festas de Santo.

A festa é realizada na Rua Teles Pires entre as ruas Padre Ferro e a Rua André Galdiley no bairro Dom Aquino, por isso a denominação como **ARRAIÁ DOS AMIGOS DA TELES PIRES**.

Na festa de 2024 teve a participação de aproximadamente mil pessoas entre moradores e visitantes, principalmente famílias, sendo um grande numero de idosos e crianças.

Toda resultado financeiro da festa é destinado para a **FESTA DAS CRIANÇAS DOS AMIGOS DA TELES PIRES**, Festa que é realizada anualmente no 2º sábado de novembro. Na Festa são distribuídos brinquedos e lanches para todas as crianças da comunidade que participam do evento.

Quanto à competência para legislar sobre o presente, verifica-se que a proposição, de fato, se insere no escopo da municipalidade, em razão de se tratar de genuíno interesse local. Isso porque, conforme o disposto no Art. 4º, I da Lei Orgânica 01/1990, inclui-se na competência do Município de Cuiabá:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1º VIA Nº. 004/2025
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF**

**I - Dispor sobre assunto de interesse local [...]**

Nesse aspecto, não há que se falar em vícios na fase introdutória do processo, dada a inexistência de contrariedade a qualquer reserva legal ou constitucional da matéria. Ademais, o projeto está instruído com os documentos necessários para sua propositura, visto que cumpre a juntada das documentações, sendo assim, atende os requisitos constitucionais.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá, Sala das Sessões em, 09 de julho de 2025.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**  
**Partido Verde - PV**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

